**11ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**2º Período Ordinário de Sessões**

**ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente; e, a convite, Monica Cunha, Marcio Santos e Dr. Rogério Amorim.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Marcio Ribeiro, Paulo Pinheiro e Tânia Bastos 8 (oito) assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão".

Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

**GRANDE EXPEDIENTE**

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Cesar Maia, que dispõe de 10 minutos.

O SR. CESAR MAIA – Senhora Presidente, ontem o Brasil se despediu de Evandro Teixeira, lenda da fotografia, autor de fotos históricas e livros. Como fotógrafo, registrou eventos marcantes, como a Copa do Mundo de 1962; a repressão ao Movimento Estudantil de 68; o Golpe Militar no Brasil – é dele a imagem da tomada do Forte de Copacabana no dia 1º de abril de 1964; o Massacre de Jonestown, em 1978, no Chile; e a morte de Pablo Neruda, símbolo dos anos difíceis que o país atravessaria sob o comando de governos autoritários. Suas obras integram coleções em instituições, como o Museu de Arte de São Paulo (MASP), o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM Rio) e o Instituto Moreira Salles.

Senhora Presidente, eu solicito um minuto de silêncio em memória de Evandro Teixeira, o fotógrafo da resistência.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência acolhe vossa solicitação, Vereador Cesar Maia, de um minuto de silêncio.

(Faz-se um minuto de silêncio)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo mais oradores inscritos, a palavra continua franqueada.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15h40.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h03 e reabre-se às 15h40, sob a Presidência da Sra. Vereadora Monica Cunha, a convite)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA CUNHA) – Está reaberta a Sessão.

Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

Não havendo orador inscrito, a palavra fica franqueada.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Muito obrigado, Presidente Monica Cunha.

Boa tarde, vereadoras e vereadores que estão nos assistindo, todos aqueles que estão nas redes sociais, através da Rio TV Câmara.

Eu queria usar pouquíssimos minutos, Vereadora, para aproveitar essa oportunidade de participar de uma sessão presidida por Vossa Excelência. A senhora sabe que meu respeito pelo seu trabalho é muito grande, e eu queria dizer que a senhora, para mim, que já estou há algum tempo na Casa, sempre foi um exemplo de luta. A senhora traz a sua luta coletiva anterior, todo o trabalho que trouxe para cá, aprovando projetos importantíssimos. É um prazer, e foi um prazer viver esse período com a senhora.

Portanto, quero dizer que é um prazer estar numa reunião, numa sessão presidida pela Vereadora Monica Cunha. Muito obrigado. Tenha certeza de que o seu mandato é um mandato de qualidade, tenha a certeza de que a senhora justificou e honrou todos os votos que os seus eleitores lhe deram.

Parabéns pelo que a senhora fez e parabéns pelo que a senhora é.

Muito obrigado, um grande abraço, uma boa tarde para todos.

A SRA. PRESIDENTE (MONICA CUNHA) – Muito obrigada. Assim não está valendo, hein, Vereador? Querendo já me fazer chorar uma hora dessas. Mas muito obrigada.

Não tendo o orador utilizado todo o tempo disponível, a palavra continua franqueada.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 15h43 e reabre-se às 16 horas, sob a Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão.

Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

**REQUERIMENTO S/Nº**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma, a retirada da Pauta da Ordem do Dia Semanal o Projeto de Lei Nº 2726/2023, que “INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO E IMPLEMENAÇÃO DA MOEDA SOCIAL CARIOQUINHA E DO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Teotônio Villela, 5 de novembro de 2024.  
  
**Vereador Átila Nunes**

**Líder do Governo**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3567/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao **Dr. Bruno Feigelson**.

Plenário Teotônio Villela, 29 de outubro de 2024.  
  
**Teresa Bergher**  
**Vereadora**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3576/2024**

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, A CONCESSÃO DO CONJUNTO DE MEDALHAS DE MÉRITO PEDRO ERNESTO A WLADIMIR HUNGRIA.

Plenário Teotônio Villela, 31 de outubro de 2024.  
  
Vereador João Mendes de Jesus  
  
Vereador Inaldo Silva  
  
Vereadora Tânia Bastos

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3579/2024**

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à **ADMINISTRADORA DE EMPRESA ISABELLE LOUREIRO COSTA BATISTA**.

Plenário Teotônio Villela, 31 de Outubro de 2024.  
  
Eliseu Kessler  
Vereador

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3580/2024**

REQUEIRO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, A CONCESSÃO DA MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 3º MILÊNIO PARA O PASTOR LUCAS BARROS BATISTA.

Plenário Teotônio Villela, 31 de Outubro de 2024.  
 **Eliseu Kessler**

**Vereador**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3581/2024**

REQUEIRO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, A CONCESSÃO DA MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 3º MILÊNIO PARA O POLICIAL PENAL GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA.

Plenário Teotônio Villela, 31 de Outubro de 2024.  
 **Eliseu Kessler**

**Vereador**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3582/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à professora ANA CAROLINA DOS SANTOS SEGAL GONÇALVES.

Plenário Teotônio Villela, 30 de outubro de 2024.

Ulisses Marins  
Vereador

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3583/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da placa de homenagem, agradecimento e reconhecimento ao servidor público municipal da Cidade do Rio de Janeiro Luiz Claudio Barboza Baur – Agente de Fazenda.

Plenário Teotônio Villela, 29 de outubro de 2024.  
  
**Marcelo Arar**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3584/2024**

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à **SENHORA RENATA FORMAGGINI KESSLER**.

Plenário Teotônio Villela, 31 de Outubro de 2024.  
  
Eliseu Kessler  
Vereador

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3585/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a **VINICIUS TOLEDO DE AZEVEDO,**Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 31de outubro de 2024.

**VEREADOR ÁTILA NUNES**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3586/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Enfermeira Sra. **LORENA DA ROCHA ACIOLI**.

Plenário Teotônio Villela, 31de outubro de 2024.  
  
**VEREADOR ÁTILA NUNES**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3587/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga a Nathalia Pinhão de Azevedo.

Plenário Teotônio Villela, 29 de outubro de 2024.  
  
VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO  
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3588/2024**

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio à **Luísa Bahia Barretto Corrêa da Veiga**, por sua incessante dedicação à causa em defesa dos animais.

Plenário Teotônio Villela, 28 de outubro de 2024.  
  
Vereadora **LUIZ RAMOS FILHO**  
**PSD**

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3589/2024**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga a **PATRÍCIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO**.

Plenário Teotônio Villela, 22 de outubro de 2024  
  
VEREADOR **LUIZ RAMOS FILHO**  
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

**REQUERIMENTO Nº 3590/2024**

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Hélio Gracie a Fabiano da Silva Moreira.

Plenário Teotônio Villela, 22 de outubro de 2024.

**Vereador Luiz Ramos Filho**  
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, João Mendes de Jesus, Jorge Felippe, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Santos, Matheus Gabriel, Monica Cunha, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Veronica Costa, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Willian Coelho e Zico)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência informa que se encontra à disposição dos senhores vereadores, para consulta, a redação final do seguinte projeto:

(LENDO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161-A/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO*,* QUE “DESAFETA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO E DEFINE CRITÉRIOS DE USO, PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS MUNICIPAIS OU DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Caso não sofra emenda de redação, será considerada aprovada e irá a autógrafo, nos termos do art. 249, § 1º do Regimento Interno.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Para comunicação de liderança, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Dr. Rogério Amorim, líder do PL, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Obrigado, Senhor Presidente.

Queria aproveitar aqui o Plenário, Presidente, já que os requerimentos de informação não são respondidos, e eu queria fazer dois questionamentos aqui, talvez se a Liderança do Governo puder encaminhar, ou algum dos muitos vereadores da base puder perguntar.

São duas questões que são inerentes ao Diário Oficial, que saíram recentemente, só que, infelizmente, se for via requerimento de informação, já é melhor esperar sentado numa cadeira confortável, porque elas não vêm mesmo e, quando vêm, vêm de maneira vaga e completamente obscura.

Duas questões. Primeiro, eu espero que eu esteja enganado, porque, na verdade, as duas eu gostaria de estar enganado, mas uma delas me chama muito a atenção, porque está aqui, como cota de patrocínio do Município do Rio de Janeiro, a bagatela de R$ 15 milhões, para realização de eventos de encerramento do G20. São R$ 15 milhões!

Eu quero saber o que está incluso nesses R$ 15 milhões, R$ 15 milhões do dinheiro do povo para umas festanças de encerramento. Eu queria saber que festanças são essas. E eu acho curioso que vem aqui dizendo que é um festival de aliança global contra a fome e a pobreza. Com R$ 15 milhões dá para matar bastante fome.

Então, eu queria entender para onde vão esses R$ 15 milhões aqui. Então, é importante que seja melhor esclarecido. Não estou falando de R$ 15 mil, não. Estou falando de R$ 15 milhões, com efeito de realização de eventos de encerramento do G20. Então, eu acho que o povo merece saber isso. Porque aí vai vir aquela velha desculpa e aquela velha história do Prefeito Eduardo Paes: “Não, porque nós temos que fazer aqui o ajuste do servidor público, porque falta dinheiro para a Prefeitura. Nós não podemos dar plano de cargos e salários para médico, porque falta dinheiro. Nós temos que acabar com o direito do trabalhador de ter um apartamento, porque tem que ter fim social a casa dele”. Ou seja, no dos outros pode tudo. Agora na sua própria Prefeitura não há economia de nada. Eu quero saber a custos de que são esses R$ 15 milhões de festas do encerramento do G20.

Depois, eu queria também entender, também apenas um entendimento, eu tenho aqui no Diário Oficial de ontem o pedido de exoneração do Secretário Renan Ferreirinha, a pedido, a datar do dia 1º: exonerar a pedido Renan Ferreirinha. Então, está aqui no Diário Oficial de ontem. E no mesmo Diário Oficial de ontem sai aqui diárias de viagem do Renan Ferreirinha a custos de R$ 23 mil. Ou seja, se ele está exonerado, ele vai ter diária a troco de quê? Nós estamos pagando a um secretário exonerado diárias no valor de R$ 24 mil, a troco de quê? De 5 de novembro a 15 de novembro. Ele não se exonerou? Tem que definir. Ou ele exonerou ou ele é o secretário. Agora, receber R$ 25 mil do dinheiro do povo, depois de exonerado, essa Casa, no mínimo, tem o direito de saber se foi pago, quando foi pago e por que foi pago. Isso é um absurdo.

Exonerar, voltar, ir e voltar, beleza, é direito dele. Agora, no mesmo Diário Oficial, nós temos a exoneração do Secretário e diárias de viagem dele, no valor de R$ 25 mil. Aí, não dá, é incongruente isso.

Então, eu peço que a Casa e o Líder do Governo, algum dos muitos e muitos aliados que ele tem aqui na Câmara dos Vereadores, possam questionar isso. Afinal de contas, eu lembro aos senhores que a principal função dessa Casa é fiscalizar o Executivo e votar o orçamento, coisa de que há muito tempo já abrimos mão infelizmente.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado.

Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 34-A/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO GRATUITO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AOS EVENTOS DE NATUREZA EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E ESPORTIVA, PROMOVIDOS, PATROCINADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO".

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Boa tarde, Presidente. Quero pedir o adiamento da discussão da matéria por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 34-A/2017 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1565-A/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, QUE "DÁ O NOME DE VIGÁRIO GERAL – PRAÇA DOIS, À ESTAÇÃO DO BRT- TRANSPORTE RÁPIDO POR ÔNIBUS (BUS RAPID TRANSIT) DA TRANSBRASIL, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, EM VIGÁRIO GERAL".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;  
Comissão de Mérito, PENDENTE.

\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Também peço o adiamento da discussão da matéria por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 1565-A/2019 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1618/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR WELINGTON DIAS, QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.222, DE 2001, NA FORMA QUE MENCIONA".  
  
PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.  
  
\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, peço o adiamento da discussão da matéria por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 1618/2022 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1843-A/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA VERONICA COSTA, QUE "CRIA A CAMPANHA DO EMPODERAMENTO FEMININO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".  
  
PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.  
  
\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço o adiamento da discussão da matéria por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 1843-A/2023 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2586-A/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA NOVAES, QUE "CRIA O PROGRAMA SEMANA PATRIMÔNIO CULTURAL CARIOCA NA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.  
  
\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço para adiar a discussão por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário pedido de adiamento da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 2586-A/2023 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2611-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIR DA MENDES GOMES E ULISSES MARINS, QUE "TOMBA, PROVISORIAMENTE, POR INTERESSE HISTÓRICO, TURÍSTICO E CULTURAL O MONTE ESCADA DE JACÓ, EM IRAJÁ".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.  
Comissão de Mérito, PENDENTE.  
  
\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço para adiar a discussão por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário pedido de adiamento da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 2611-A/2023 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2701-A/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA TERESA BERGHER, QUE "INSTITUI O PORTAL CARIOCA JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".  
  
PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 09/11/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço para adiar a discussão por três sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao plenário pedido de adiamento da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do veto total ao Projeto de Lei nº 2701-A/2023 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE PRIORIDADE  
EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 1ª SESSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3558/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 114/2024), QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".  
  
PARECER DA: Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.  
  
\*Prazo em 15/12/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. ROSA FERNANDES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Rosa Fernandes, que dispõe de três minutos.

A SRA. ROSA FERNANDES – Presidente, solicito adiamento da discussão da matéria por duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 3558/2024 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2488/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS BOLSONARO E DR. ROGÉRIO AMORIM, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 5.358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicitada verificação nominal de votação pela Vereadora Thais Ferreira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Matheus Gabriel, Rafael Aloisio Freitas, Rocal, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Waldir Brazão, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Luciana Boiteux, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Tainá de Paula, Thais Ferreira e Veronica Costa 6 (seis). Presentes 33 (trinta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 32 (trinta e dois) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 33 (trinta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores; NÃO 6 (seis) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 2488/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

O SR. PAULO PINHEIRO – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Obrigado, Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores. Queria comunicar aos vereadores que amanhã, quarta-feira, a partir das 9 horas, haverá uma importante assembleia com os funcionários do Hospital Federal de Bonsucesso. Vários sindicatos do Rio de Janeiro, praticamente todos os sindicatos da área da saúde, convidaram os funcionários para conversar sobre a situação, que hoje lá dentro é muito grave. Existem 1.900 funcionários concursados, estatutários, regidos pelo Regime Jurídico Único, que estão sem saber o que vai acontecer com eles. A administração do hospital foi entregue pelo Ministério da Saúde ao Grupo Hospitalar Conceição, que já avisou para esses funcionários que eles têm que pedir a sua cessão para o hospital ou ir embora. Os funcionários estão muito confusos, sejam os funcionários administrativos, sejam os funcionários do resto do hospital. São 1.900 estatutários e 800 contratados temporários.

Amanhã, foi pedida uma autorização ao Ministério da Saúde para a utilização do auditório, e eu espero que o Ministério da Saúde não receba os seus funcionários dentro da sua casa com a Polícia Federal e com a Polícia Militar. Eu espero que o Ministério entenda que os funcionários precisam conversar sobre a sua vida. Eles não foram contratados pelo Grupo Conceição. Eles são funcionários concursados, estatutários e precisam definir as suas posições. Aqueles vereadores que quiserem comparecer são bem-vindos e podem estar presentes em uma assembleia para discutir a situação dos recursos humanos do Hospital Federal de Bonsucesso.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2544/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nᵒ 7.603, DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. LUIZ RAMOS FILHO – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o Senhor Vereador Luiz Ramos Filho, que dispõe de três minutos.

O SR. LUIZ RAMOS FILHO – Senhor Presidente, solicito o adiamento por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, de autoria do nobre Vereador Luiz Ramos Filho.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2544/2023 está adiada por uma sessão.

A Presidência tem a honra de registrar a presença aqui do sempre vereador e vereador eleito Felipe Boró. Muito obrigado pela presença.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2562/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GILBERTO, QUE "DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA CAMAS ELÁSTICAS “PULA PULA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Edson Santos, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcio Ribeiro, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Willian Coelho e Zico 30 (trinta), não havendo voto contrário. Presentes e votando 30 (trinta) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 30 (trinta) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 2562/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2613/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ULISSES MARINS, QUE "REGULAMENTA A ENTRADA DE CONSUMIDORES PORTANDO ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
EM ANEXO OS PLs Nº 2654/2023, PL Nº 2660/2023 e PL Nº 2666/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Jair da Mendes Gomes, que dispõe de três minutos.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – A pedido do autor, solicito o adiamento por duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão por duas sessões, de autoria do Vereador Jair da Mendes Gomes.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2613/2023 está adiada por duas sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2790/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA NOVAES, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPOSIÇÃO DE MULTA ÀS OPERADORAS DE PLANOS OU SEGUROS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NAS PRÁTICAS QUE MENCIONA, CONTRÁRIAS AO INTERESSE LOCAL DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLESCENTES, AOS IDOSOS E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12 E 13 DA LEI ORGÂNICA".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Paulo Pinheiro, Rafael Aloisio Freitas, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão e Willian Coelho 29 (vinte e nove), não havendo voto contrário. Presentes e votando 29 (vinte e nove) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 29 (vinte e nove) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 2790/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2847/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ELISEU KESSLER, QUE "OBRIGA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LIVRE PASSAGEM EM PEDÁGIOS (FREE FLOW) NOS TRECHOS SOB CONCESSÕES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2847/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2891/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CESAR MAIA, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUJA EMBALAGEM CONTENHA GRAMPOS E SIMILARES".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Marcos Paulo, Edson Santos, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Dr. João Ricardo e Dr. Rogério Amorim 2 (dois). Presentes e votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Votaram SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores; NÃO 2 (dois) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 2891/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM CONTINUAÇÃO DA 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA BOITEUX, QUE "ACRESCENTA INCISO AO ART. 401 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ESTENDENDO O PASSE LIVRE AOS RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS".

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri (Oral);

Comissão de Transportes e Trânsito FAVORÁVEL, Relator Ver. Pablo Mello (Oral);

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. João Ricardo (Oral);

Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos (Oral).

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

A SRA. THAIS FERREIRA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para discutir, a nobre Vereadora Thais Ferreira, que dispõe de 15 minutos.

A SRA. THAIS FERREIRA – Obrigada pela palavra, Presidente. Queria saudar as galerias que estão aí lutando por direitos fundamentais para a nossa cidade. É muito importante a representação de vocês aqui. Esse é um projeto de lei que deveria ser muito simples de ser aprovado, afinal de contas, quem é contra a proteção das crianças na nossa cidade? A gente sabe que a melhor proteção para as crianças é que elas estejam acompanhadas de um adulto responsável, seja ele uma pessoa da família, a mãe, o pai, mas alguém que esteja ali zelando para que suas vidas estejam garantidas em todos os momentos.

Eu sou presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Crianças desta Casa, então, quando recebi o projeto da Vereadora Luciana para apreciar e dar um parecer favorável, fiz isso com muito orgulho. Queria trazer aqui uma história trágica, até recente, que não aconteceu na Cidade do Rio de Janeiro, mas em Japeri, mas temos que tomar como exemplo. Tivemos uma criança de cinco anos de idade que estava indo ao mercado com a sua mãe e, infelizmente, foi atingida por uma bala perdida. Essa criança foi baleada e, infelizmente, não resistiu. Mas essa criança pôde, Vereador, ter o acesso garantido ao cuidado de saúde mais imediato, porque estava acompanhada de alguém que zelava pela sua vida. Ou seja, tudo o que aconteceu, naquele momento tão trágico e tão triste, aconteceu com agilidade porque aquela criança teve o direito de estar acompanhada por alguém.

O que estamos exigindo aqui com esse projeto é que as crianças que vão para a escola possam, sim, estar acompanhadas de um adulto responsável, da sua mãe, do seu pai, de alguém da sua família, para que elas possam fazer essa travessia, esse trajeto que a gente sabe que não é fácil, de forma digna e com a sua segurança garantida.

É um projeto que deveria ter grande adesão dos vereadores e vereadoras desta Casa. Aconteceu uma mobilização muito importante, a gente recebeu, não sei se todos os vereadores tiveram acesso, deram a devida atenção, mas tivemos as crianças mesmas, com as suas próprias vozes, falando de uma forma muito fácil de serem entendidas, de que sim, nenhuma criança merece ou precisa andar sozinha na Cidade do Rio de Janeiro.

A gente tem crianças na primeira infância, ainda, no início da segunda infância, ou seja, entre 4 e 6 anos de idade; 7, 8, 9, 10 anos de idade, andando sozinhas para acessar o direito básico à educação, porque infelizmente as suas famílias não têm condições de acompanhá-las. A gente está falando de condição financeira, mesmo, de pagar a passagem para aquela criança ter acesso ao seu direito básico e fundamental da educação.

Essa educação da qual a gente vem na Tribuna falar, que é a educação que transforma, que é a educação que salva vida, que é a educação que vai propiciar às crianças e às suas famílias a terem uma mobilidade social, uma mobilidade financeira, porque é esse direito à educação, é esse tempo na escola que vai permitir que as mães, que as famílias acessem trabalho, emprego e renda, algo que a gente também luta por aqui.

Portanto, a gente ter esse projeto aprovado é dar um passo muito importante na garantia da dignidade e da integridade física das crianças e também no seu acesso à educação. Vou dar um aparte que me cabe aqui à Vereadora Luciana Boiteux, a autora do projeto, eu sou coautora, também, para que a gente possa seguir dialogando em defesa dessa proposta que precisa ser aprovada com unanimidade nesta Casa.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Então, Vereadora Thais, eu ia falar exatamente isso: a gente já adiou várias vezes este projeto, a gente está aí com a categoria da educação, com pais, com mães aqui, na Casa. Quero agradecer a presença de todo mundo e dizer que é o seguinte, nem o custo deste projeto é muito alto, não dá para fazer uma economia com a vida das nossas crianças. Se esse projeto vai ter custo, esses custos podem ser calculados pela Prefeitura, depois. Ele não é autoaplicável, mas esta Casa aprovar este Projeto de Emenda à Lei Orgânica vai significar um compromisso com a educação.

E o que a Thais muito bem coloca: nós temos crianças que deixam de ir à aula, porque os pais não têm dinheiro e os pais ficam com medo de que as crianças acabem sendo atropeladas. Como foi o caso do menino Kaique, gente. Nós já tivemos uma criança vitimada, porque foi à escola com seu irmão de 10 anos. E uma criança de 10 anos não pode cuidar de outra criança. A Thais é mãe de três, sabe bem do que eu estou falando. Então, eu faço um apelo aqui a esta Casa para nós votarmos hoje e podermos fazer justiça com o Kaique, que sofreu por não ter dinheiro para ir à escola e também com tantos pais e mães que precisam desse apoio.

E, vejam, o custo também não é nem tão alto assim. Chama aqui o nosso líder – o nosso líder não, o líder deles, Vereador Átila Nunes, para dizer que, inclusive, o percentual de crianças não é tão grande, porque boa parte das crianças já mora perto da escola, mas a gente tem que proteger aqueles que precisam, tem que mapear, e o custo financeiro tem que ser arcado pelo poder público, sim, faz parte da efetivação do direito à educação, do direito ao transporte para efetivar o direito à educação.

Tem uma cartinha nossa, explicando todos os motivos. A imprensa está acompanhando, as mães estão aqui, vamos fazer justiça, hoje, nesta Casa, para a gente se orgulhar no futuro do que a gente vota aqui.

Obrigada, Vereadora Thais.

A SRA. THAIS FERREIRA – Vou aproveitar este tempo que ainda me cabe e relembrar aos meus nobres colegas, como foi bem argumentado no documento que está circulando, muito cuidadosamente elaborado pela Vereadora: na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual de 2024 foram aprovadas emendas legislativas para gratuidade dos responsáveis, foram emendas aditivas, a Emenda nº 398/2023. É importante dizer que nós estamos trabalhando para que, sim, o orçamento público da Cidade do Rio de Janeiro dê conta da dignidade das mães e das crianças da cidade. E como foi falado aqui, a gratuidade só vai se efetivar caso o responsável esteja acompanhado do aluno no trajeto de ida ou volta da escola, durante os dias letivos, ou seja, só farão uso do benefício aquelas famílias que precisam se deslocar grandes distâncias para chegarem na escola, e é muito importante a gente reafirmar que foram feitos, sim, estudos no orçamento, que são feitos, sim, estudos populacionais.

A gente entende quantas são as escolas, as crianças, os territórios para estarmos propondo uma política como essa. Então não há, como a colega disse aqui, diante do robusto orçamento municipal, nenhum motivo de ordem econômica para deixar de aprovar esse projeto. A gente entende que o custo não é alto, mas o benefício vai ser gigantesco, vai ser imenso, e são, principalmente e prioritariamente, as vidas das nossas crianças em jogo.

É importante dizer aos colegas vereadores que o Brasil é um país signatário do Comentário Geral da ONU nº 19. Esse é um comentário importante, que inclusive a gente deixa de descumprir de forma criminosa, porque ele viola direitos das crianças e adolescentes, não só aqui no Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil. Esse comentário reforça um princípio constitucional da prioridade absoluta, que tem a ver com orçamento.

Entre todas as políticas, entre todas mesmo, devem ser priorizadas aquelas para crianças e adolescentes. Quando um governo executivo municipal não cumpre isso, ele está violando um princípio constitucional muito importante e um acordo internacional do qual o nosso país é signatário – e isso é cabível de denúncia dentro desses órgãos internacionais. Então, a gente tem que assumir aqui a nossa responsabilidade, enquanto vereadores e vereadoras, e dizer que, se não estamos aprovando essa política no dia de hoje, nós estamos violando profundamente os direitos de crianças e adolescentes em nossa cidade. Isso é um caso muito sério.

A proteção integral das crianças é garantida desde 1990, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Infelizmente, nós temos uma série de desmontes e retrocessos nas políticas que protegem as crianças, e acaba que uma Casa Legislativa como esta é negligente quando não se posiciona favorável a uma política como a que está sendo proposta hoje.

É uma política muito simples, para garantir o passe livre para responsáveis de crianças no momento em que vão levar ou buscar as suas crianças na escola. Se nesse trajeto o Estado não quer se responsabilizar pela garantia de seguridade e integridade física das crianças, precisamos refletir sobre o que nós estamos fazendo aqui no papel legislativo do município, da nossa cidade. Se a gente viola o princípio constitucional mais básico que existe, o art. 227 da nossa Constituição, que diz que o poder público, a família e a sociedade devem ser corresponsáveis pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, infelizmente está cometendo um crime grave e internacional de violação do direito da criança.

Infelizmente, muitas pessoas aqui não se importam e essa é uma realidade muito triste. As senhoras que estão nas galerias estão vendo bem quais são as pessoas que se levantam, que colocam as suas vozes a favor de defender os nossos filhos e filhas.

Eu, hoje, tenho a dignidade de andar menos de 300 metros e colocar os meus filhos na escola, mas, durante muito tempo, eu não tive dinheiro da passagem para levar os meus filhos para uma creche. E olha que quando eu fui sorteada para a vaga na creche, foi fora da minha comunidade, e eu tinha que pegar um ônibus e uma van para subir o morro. E o meu filho de 10 anos, que completa 11 anos amanhã, ficou sem a sua vaga garantida na creche, porque eu não tinha o dinheiro da passagem para levar a minha criança.

E o que aconteceu comigo? Eu perdi o emprego, eu tive que deixar de ir a vagas, nessas entrevistas importantes para poder conseguir emprego. Eu tive que morar de favor, porque não tive dinheiro para pagar o meu aluguel, muitas vezes. E as pessoas falavam: “Mas por que não bota na creche? Por que não coloca na escola?”. Quem vai levar? Essa é uma pergunta que a gente faz muitas vezes dentro das nossas casas. A gente precisa trazer para este Parlamento, onde se definem e se instituem as políticas que vão alcançar o nosso povo, para que a discussão possa ser transparente e a gente possa saber quem são as pessoas, quem são os parlamentares que, para além de dar voz, têm sensibilidade às demandas reais das famílias e das crianças do Rio de Janeiro.

Eu ainda tenho mais quatro minutos e um pouquinho para falar e poderia trazer aqui histórias de várias pessoas que mandaram mensagem para nós, vereadores e vereadoras, pedindo pela aprovação desta lei. A mobilização nas galerias pode parecer pequena para os senhores vereadores, mas nós estamos dando uma resposta para muitas famílias cariocas, para muitas mães solo cariocas, para muitas mães de crianças atípicas, porque essa imobilidade social alcança, infelizmente, com mais profundidade as mães de crianças atípicas na Cidade do Rio de Janeiro.

Se nos inviabilizam o transporte, inviabilizam o cuidado. As pessoas estão aqui pedindo. Muitas vezes, os agentes de apoio à educação especial e os profissionais adjuntos da educação infantil também estão aqui com a gente, e as famílias de crianças neuroatípicas também. Eu sou mãe de uma criança neuroatípica. Então, a gente sabe muito bem a vivência que se aprofunda nessa desigualdade. E vai ter aqui, infelizmente, expressa nos votos dos parlamentares a realidade nua e crua, de quem está do lado da dignidade das crianças, das mães e das famílias e quem está do outro lado, contra a dignidade das mães, das crianças e das famílias na Cidade do Rio de Janeiro. Não tem alternativa.

A gente tem, sim, que fazer o dever de casa, pesquisar melhor quem está defendendo nossos direitos, quem esvazia nossos debates, porque senão, quando a gente vem para cá para defender políticas importantes, que vão garantir dignidade, parece que a gente está falando para ninguém; ou que está entrando por um ouvido e saindo pelo outro de alguém que não tem responsabilidade de subir aqui e dizer: sim, as famílias merecem essa dignidade e as nossas crianças não podem andar sozinhas.

São crianças de zero a 12 anos de idade, andando sozinhas na rua, indo para a escola, voltando para casa, dando conta de irmãos menores. A gente não pode deixar nas costas das nossas crianças a responsabilidade pela sua própria segurança, para que as famílias já vulnerabilizadas tenham o direito de seus filhos acessarem a educação. Essa é uma grande causa de evasão escolar.

Posso discorrer aqui também sobre o aprofundamento de algo muito grave que é quando das crianças deixam de ir à escola para dar conta de seus irmãos menores, justamente por conta disso: das famílias não terem condições de levar todos os seus filhos para a escola, porque foram transferidas para escolas que estão longe de suas residências. Esse é outro problema que a gente precisa discutir também.

Para finalizar, além do apelo que a Vereadora Luciana Boiteux fez aqui na Casa para que votem favoravelmente ao projeto, para que a gente possa aprovar essa política e ela seja de fato sancionada na cidade. A gente precisa efetivá-la, caso contrário, ela vai para o gabinete do prefeito, a gente consegue aprovar uma coisa que mudaria e transformaria vidas, mas a política é vetada. Esse é outro grave problema que a gente enfrenta, e fica parecendo que o Legislativo aqui não faz nada, vereador.

A gente estava conversando no corredor, hoje, sobre isso, não é? Alexandre Beça está de prova: fica parecendo que a gente não está fazendo nosso papel aqui, quando na verdade nós estamos, sim, propondo políticas transformadoras, propondo políticas reparadoras. Mas o Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro escolhe não aprovar, escolhe não garantir, escolhe favorecer apenas alguns do seu grupo político, para que fique parecendo que os donos da cidade fazem parte de algum curral eleitoral. E não é sobre isso.

A defesa é por políticas plenas de garantir dignidade para as crianças da Cidade do Rio de Janeiro. Que a gente reafirme aqui que nenhuma criança pode ou deve andar sozinha e que o passe livre para os responsáveis é uma política urgente na Cidade do Rio de Janeiro. E peço, sim, que todos os vereadores que se responsabilizam pela integridade física e emocional das crianças, votem favoravelmente a esse projeto da Vereadora Luciana Boiteux, do qual também sou coautora com muito orgulho.

Reafirmo aqui o compromisso da presidência da Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Casa para a garantia de dignidade de todas as crianças cariocas. Muito obrigada.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Marcio Santos, a convite)

O SR. PRESIDENTE (MARCIO SANTOS) – Para discutir, a nobre Vereadora Monica Cunha, que dispõe de 15 minutos.

Senhores, tem vereador na Tribuna.

Por favor, Vereadora.

A SRA. MONICA CUNHA – Obrigada, Presidente.

Em primeiro lugar, boa tarde a todos os meus colegas, a todos, todas e “todes”. Obrigada por vocês estarem de fato reivindicando direitos dentro da Casa do Povo. Obrigada. É aqui mesmo que a gente tem que estar juntos. Parlamentar faz trabalho e projeto de fora para dentro. É assim que trabalha.

Quero parabenizar minha colega não só de vereança, de bancada, mas de “chegada junto”, pelo projeto, Luciana, que muito fala – como disse a minha colega Thais – diretamente com todas nós, mães, mas muito mais: com as mães da periferia, as mães da favela, as mães negras**.**

A gente sabe disso, tanto que a Thais teve essa fala brilhante aqui, que eu, com certeza, não vou gastar muito, porque ela já deu uma excelente introdução no sentido disso. Porque eu, por ser mais velha e hoje ter filhos que não estão nessa idade, mas tenho netos... Mas, quando os meus filhos eram pequenos, era exatamente isso: um tinha que estar levando os outros para a escola, porque nós que temos esses empregos e não podemos, de fato, estar com essa disponibilidade de estar levando na escola, de estar frequentando reunião... A escola também, que no tempo dos meus, nem conselheiro tutelar tinha. Hoje realmente isso é um avanço nosso, da nossa luta. Mas a escola pensa que a família não está nem aí, porque ela não quer saber, não quer se preocupar, como um órgão público que é também, que essa criança não está indo ou que essa mãe não está podendo levar... É porque não tem o dinheiro! Não tem como ir, não tem como chegar, o patrão não permite que chegue atrasado... Então, a gente tem toda essa burocracia que nos proíbe de estar exercendo o nosso direito.

Tristemente, mal comparando, mas eu sou obrigada a falar disso, que também tem a ver dentro das medidas sócio-educativas. Quando as mães não têm condições de visitar aqueles adolescentes, eles não querem saber o porquê. Porque, para nós, enquanto mães negras, ninguém está preocupado em saber o porquê nós não podemos fazer isso ou aquilo. É sempre porque a gente não quer, é sempre porque a gente é irresponsável, é sempre porque a gente pariu a sementinha do mal, pariu essas crianças e elas têm que ficar assim. Não, não tem, porque a violência também está ligada a não ter uma pessoa adulta responsável a estar levando. O adoecimento também, porque essa criança, muitas das vezes, sai de casa, a mãe já foi trabalhar, ela não está bem de saúde, mas o outro irmão não sabe, porque é menor também. Mas vai para a escola assim mesmo, porque a mãe falou para ir.

O que envolve... O que a gente está aqui questionando... E esse projeto da minha colega Luciana Boiteaux envolve muita coisa, não é só... Eu acho que a preocupação dos outros colegas é o gasto que o Executivo vai ter ao estar desembolsando para isso. Não, gente! A gente está falando de vida, a gente está falando de criança na escola, a gente está falando da permanência dessa criança, que amanhã vai chegar à universidade, é sobre isso! É a possibilidade, de verdade, de termos mais criança, mais jovens negros formados dentro de todos esses lugares que são direito nosso, é sobre isso. Não se resume só a ter um cartão, a ter um dinheiro, é muito mais. E é óbvio que, para isso acontecer, a gente tem que ter orçamento. Por que é que, para preto e pobre, nunca pode discutir orçamento, meu pai? Tem que ter, a gente necessita.

Eu peço aos meus colegas que, de verdade, prestem atenção no que vocês estão falando, sabe? Porque isso tem a ver com o que a gente veio fazer aqui dentro. A gente não prometeu, quando chegou, que ia cuidar das pessoas, mas cuidar no sentido do direito? Que ia, de fato, dar o protagonismo para essas pessoas? O ECA fala sobre isso: o protagonismo da criança e do adolescente. Então, por que a gente não pode cumprir um instrumento que existe há mais de 30 anos? A gente não está pedindo nada demais, a gente só está exigindo um direito que já é dessa criança e dessa família.

Luciana também aqui, além de estar solidária e de estar concordando plenamente, peço também a coautoria desse projeto, porque obviamente que ele dialoga comigo por ser mãe, por ser avó. Por ser uma mulher negra moradora desta cidade, deste estado, deste país, que quer cada vez mais crianças nas escolas, crianças nas universidades e adolescentes trabalhando, jovens em universidades... É o que a gente de verdade quer. A gente quer povo negro vivo, a gente quer criança, adolescente e jovem com os seus direitos garantidos, e ir para a escola é direito!

Obrigada.

(Reassume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, essa é uma matéria que, apesar de todos nós olharmos de forma favorável, com muita simpatia a este projeto, já conversei com a Vereadora Luciana Boiteux, há uma necessidade de apresentar estudos com relação ao impacto financeiro, especificamente desta matéria. Por isso, entendo que nós temos que olhar esses números para que a gente possa, de fato, votar, até porque a gente está falando de uma emenda à Lei Orgânica. Por esse motivo, e até mesmo porque a gente precisa de 2/3 presentes na Casa, eu peço o adiamento da discussão desta matéria por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a proposta de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

Solicitada verificação nominal de votação pela nobre Vereadora Luciana Boiteux.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) - Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Ulisses Marins e Zico 15 (quinze). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Cesar Maia, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira e Willian Coelho 12 (doze). Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 27 (vinte e sete) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 15 (quinze) senhores vereadores; NÃO 12 (doze) senhores vereadores.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2023 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
EM VOTAÇÃO  
QUÓRUM: MA

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2024](https://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/4d135ff73ed4fd270325863200569386/356d2e8566f2358103258aed006759b1?OpenDocument) DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE "REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE COMITÊS DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE DISPUTAS - DISPUTE BOARDS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Edson Santos (Oral);  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relator Ver. Welington Dias (Oral).

(INTERROMPENDO A LEITURA).

O SR. ÁTILA NUNES – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Átila Nunes, por delegação da liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Eu gostaria de solicitar o adiamento. O autor da matéria não se encontra aqui em Plenário. Eu queria pedir para adiar por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o pedido de adiamento da votação da matéria por uma sessão, solicitado pelo Vereador Átila Nunes.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A votação do Projeto de Lei Complementar nº 165/2024 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1738/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MONICA CUNHA, QUE "OBRIGA QUE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE FAZEM USO DE SERVIÇO DE ENTREGA POR APLICATIVO DISPONIBILIZEM ACESSO A ÁGUA POTÁVEL E SANITÁRIOS A ENTREGADORES DE APLICATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, [Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 2](https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/ab87ae0e15e7dddd0325863200569395/59f50a8b5adafbac0325896e0047d2bc?OpenDocument), Relator Ver. Dr. Gilberto;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, PENDENTE;  
Comissão de Trabalho e Emprego, PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.  
  
Em anexo o [PL nº 3037/2024](https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/a6cd246684502db90325863200569384/6b46c553d045940b03258afa00725b08?OpenDocument).

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência informa que recebeu a Emenda nº 3.

O Projeto de Lei nº 1738/2023 sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Para comunicação de liderança, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Dr. Rogério Amorim, líder do PL, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Senhor Presidente, eu queria apenas alertar o povo. Queria apenas fazer um alerta ao povo, à população em geral da Cidade do Rio de janeiro. Por que neste final de ano vão vir outras pegadinhas do Governo Eduardo Paes. O Governo Eduardo Paes, por ordem do Prefeito Eduardo Paes, os vereadores desta Casa hoje adiaram um projeto que apenas garantia o direito de as mães levarem os seus filhos para a escola.

Enquanto hoje, nós temos privilégio.

O show dos comissionados na Prefeitura. A farra dos comissionados. A farra das OSs.

Nós temos o Gabinete do Prefeito custando mais de R$ 110 milhões por ano. Nós temos toda a farra do dinheiro público, como mostrei aqui mais cedo. Quinze milhões, R$ 15 milhões para festejos de encerramento do G20. Esta Casa aqui se cala, e permite que as crianças não possam ir para as escolas acompanhadas de suas mães. Ou seja, mais uma vez esta Casa permite um assombro do Prefeito Eduardo Paes, que gasta o dinheiro público na latrina, e quer moralizar quando é com o povo, quando é com o servidor público, quando é com aquele que quer comprar um apartamento e quer esperar o melhor momento para vender; com o servidor público que não tem ajuste; com a mãe, com a mãe que quer levar o seu filho à escola.

Com isso tudo ele quer moralizar o dinheiro público. Ele quer rigor, ele quer lupa nas contas, ele se preocupa com quem está investindo na cidade.

Agora, quando ele desrespeita a propriedade privada, com um projeto de IPTU que vai entrar nesta Casa, que toma o apartamento daquele que em cinco anos não fizer o que ele acha que tem de ser feito, ele vai meter a mão no apartamento, vai tomar o apartamento do povo do Rio de Janeiro na mão grande. Enquanto isso, ele faz uma verdadeira farra de OSs na Prefeitura do Rio de Janeiro. Enquanto isso, ele faz uma farra dentro do gabinete dele.

Pessoal, teve secretário dele voltando de Portugal para receber um capilé de R$ 80 mil. Com isso ele se cala. E agora, quando é para colocar a mãe acompanhando criança, para não deixar uma criança de oito anos ir para a escola sozinha, quer moralismo. Agora ele quer moralizar o dinheiro público. Primeiro nós temos que acabar com a farra da Prefeitura, depois moralizar.

E mais uma vez esta Casa, eu diria até que com vergonha, porque não é culpa da Casa, não, mas os vereadores, alguns estão reféns dele. Eles não querem, tanto é que não vieram votar. Mas tem que ficar de olho, porque vem aí o pacote de maldade dos servidores. Vem ainda o desrespeito à propriedade privada. Ele quer aprovar tudo isso ao apagar das luzes, que é para não ferir a campanha dele ano que vem ao Governo do Estado.

Então, ele quer fazer com que o povo esqueça que ele que fez covardia com o servidor público, que ele que não está deixando criança ir acompanhada do papai e da mamãe para a escola. E isso ele quer fazer no apagar das luzes.

Lembrem-se, ainda falta um mês. Vai vir aí o desrespeito ao servidor. Vai vir aí o desrespeito à propriedade privada. Vão tomar na mão grande aquele apartamento que o trabalhador carioca investiu para comprar. E essa casa parece que vai se calar mais uma vez.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador Dr. Rogério Amorim.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu acho que é importante dizer o seguinte: a importância da votação desse projeto, eu já estava conversando com o Líder do Governo, está no mérito da questão.

Por isso que a gente estava insistindo para esta Casa se pronunciar, por isso que as mães vieram aqui, do Movimento da Educação. Não precisamos de estimativas. Mas se o governo quisesse fazer essa estimativa, já tinha feito, gente.

A gente aprovou uma emenda, então eu faço um apelo aqui. Não dá para se tratar a educação dessa forma neste município. É só pacote de maldade. É colocar carga de trabalho nos professores, é não chamar concursados, é não pagar esse passe livre para os responsáveis. Assim, é inacreditável essa situação.

E o meu apelo aqui é que o que eles estão fazendo é adiar por adiar. Não tem nenhum interesse em fazer cálculo. Se quisesse cálculo, já tinha feito. Mas fica aqui o meu apelo. Conversei com o Vereador Marcio Santos, vamos fazer então uma audiência pública na Comissão de Educação? Vamos chamar quem da Prefeitura pode fazer esse cálculo? Não, é ficar empurrando com a barriga. Isso é muito ruim. Além de desnecessário, isso é aviltante em relação ao que a gente quer defender.

Então, se hoje temos pessoas nesta Casa que vieram para a galeria, é porque pegaram uma parte do seu tempo para apostar que a democracia ia ser feita nesta Casa. Se nós estamos aqui, é porque acreditamos que esse seja um espaço de construção de política pública. Se estamos aqui, é para fazer valer os votos que nos elegeram. Porque chegar aqui e virar as costas para a população é inaceitável.

Portanto, eu faço um apelo. Seguiremos aqui insistindo na votação desse projeto. Não vamos desistir. Esse projeto foi construído com o movimento de mães e de responsáveis que nos procurou. Nós estamos aqui fazendo política pública séria.

Em Niterói já existe o passe livre dos responsáveis. Em São Paulo, o prefeito eleito já prometeu e vai estar lá em São Paulo. E por que aqui no Rio de Janeiro os pais responsáveis e as crianças precisam ser tratados dessa forma? É inaceitável.

Hoje eu entreguei uma carta. E essa carta deve estar aí, todo mundo recebeu, pontuando todos os motivos, explicando por que não precisa fazer cálculo. Mas se quisesse fazer cálculo, já podia ter feito. Então, vou continuar insistindo, nós não vamos desistir.

Eu quero fazer um apelo aos vereadores e às vereadoras que se preocupam com o futuro desta cidade, porque aqui só pacote de maldade este ano. Nós vamos insistir e continuar lutando porque é inaceitável só votar pacote de maldade, e não votar algo que é direito das crianças e dos responsáveis desta cidade.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2860/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SANTOS, QUE "ALTERA A LEI Nº 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010, PARA DECLARAR O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO ORGULHO CARIOCA".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Cultura, PENDENTE;  
Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, na última sessão, eu já fiz isso e, aproveitando inclusive a presença do Vereador Edson Santos, a gente tem aqui uma discussão... Só vou repetir o que eu falei na última sessão, o Vereador Marcio Santos também já havia apresentado um projeto para feriado no dia do Corpus Christi, inclusive chegou a ser pautado na sessão extraordinária, a gente pediu adiamento pelo mesmo motivo. Aí eu peço a compreensão do Vereador Edson Santos, porque há necessidade de um cálculo mínimo, pelo menos uma estimativa do impacto financeiro na cidade, principalmente na área privada. É lógico, quem não gostaria de mais um feriado na Cidade do Rio de Janeiro? É muito bom, mas há uma necessidade de entendermos o impacto econômico mesmo na Cidade do Rio de Janeiro.

Por isso queria pedir a compreensão do Vereador Edson Santos. A exemplo dos outros projetos, peço para adiar por três sessões, para que a gente possa, até mesmo no intervalo desta semana, ver se a gente consegue dar um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário pedido de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicitada verificação nominal de votação pela Vereadora Tainá de Paula.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Cesar Maia, Dr. João Ricardo, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Ulisses Marins, Willian Coelho e Zico 18 (dezoito). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Edson Santos, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Monica Cunha, Tainá de Paula, Teresa Bergher e Thais Ferreira 7 (sete). Presentes 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 25 (vinte e cinco) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 18 (dezoito) senhores vereadores; NÃO 7 (sete) senhores vereadores.

A discussão do Projeto de Lei nº 2860/2024 está adiada por três sessões.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de três minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Primeiro, nobre Vereador Caiado, é uma pena o Vereador Atila Nunes não estar aqui. Entendo que foram mediadas, consensuais às matérias novas propostas pelo Executivo. É muito importante que a gente, claro, dê celeridade às discussões da Casa, mas que a gente continue pautando com muito respeito e com muita consideração os projetos que estão tramitando aqui na Casa.

Quero...

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Por favor, todos são muito bem-vindos aqui na Casa Legislativa, mas peço, por favor, que seja preservada a fala da Vereadora. Após a fala, podem se manifestar, por favor.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Quero afirmar aqui que tanto a matéria do PT sobre a Moeda Carioquinha quanto a matéria aqui proposta pela bancada do PSOL, na figura da norbe Vereadora Luciana Boiteux, são matérias hostis ao Governo, à atual gestão do Prefeito Eduardo Paes.

Mas eu quero reforçar o seguinte: se esta Casa se exclui do direito de discutir matérias sensíveis...

Galerias, eu peço, por favor, um segundo.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Por favor, todos são bem-vindos. Temos que respeitar a fala da Vereadora. Caso continuem, infelizmente, nós vamos ter que esvaziar a Galeria. Por favor, à manifestação, vocês têm todo o direito, mas a Vereadora tem que ter o direito de fala. Por favor, por favor!

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Por favor. Com a palavra, a Vereadora.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Em diálogo com a tribuna, eu quero afirmar aqui que a bancada do PT, assim como diversos colegas, são favoráveis à matéria da Luciana Boiteux. Mas quero dizer aqui que é muito ruim nós escolhermos as matérias que são discutidas e as matérias que não são discutidas. Se a bancada do PSD é contrária a essa matéria, assim como é contrária à matéria proposta pelo PT, que o governo arque com desgaste de votar contrário. Mas excluir a votação e excluir o debate nas sessões, até o final do ano... e é importante que se diga o seguinte: vários colegas aqui não vão retornar na próxima legislatura, inclusive a Vereadora Luciana Boiteux, que é autora desta matéria. É muito ruim nós não darmos prosseguimento a discussões, negligenciando o trabalho dos nobres colegas, para nós construirmos aprovação de projetos que a gente nem sequer discutiu. Eu sou favorável ao IPTU Progressivo, Vereador Caiado, mas eu quero discutir o IPTU Progressivo depois de eu discutir as matérias que tanto o PSOL quanto o PT já propuseram há anos nessa legislatura.

Quero reforçar aqui a minha colaboração – eu sou uma vereadora colaborativa nesta Casa –, mas eu acho que nós estamos passando da razoabilidade em escolher as matérias que a gente discute e as matérias que a gente não discute.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2913/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO COSTA, QUE "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O CHORO".  
  
PARECERES DA :  
Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Cultura, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o Vereador Inaldo Silva para emitir parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

O SR. INALDO SILVA – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

A Presidência convida o Vereador Edson Santos para emitir parecer pela Comissão de Cultura.

O SR. EDSON SANTOS – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Cultura é favorável.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2913/2024 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

A SRA. THAIS FERREIRA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Thais Ferreira, que dispõe de três minutos.

A SRA. THAIS FERREIRA – Obrigada pela palavra, Presidente.

Acho que todo mundo pôde ouvir aqui, independentemente de qualquer posição, de situação ou de oposição, que a Vereadora Tainá de Paula fez um apelo extremamente necessário, para a gente ter responsabilidade de poder votar os projetos; discutir as matérias que já foram organizadas na nossa Ordem do Dia, mas a gente também percebe que o Plenário continua esvaziado após a fala da vereadora.

A gente, do lado do que a gente acredita, já identificou que, sim, o Prefeito Eduardo Paes é o inimigo do servidor público; é o inimigo das mães das crianças; é o inimigo da nossa educação pública de qualidade; é o inimigo da nossa saúde pública também. Então, a gente sabe que a gente tem lado, a gente tem se posicionado aqui de forma contundente, de forma veemente, contra esse regime autoritário do Executivo Municipal que a gente tem; que favorece apenas um grupo, como a gente tem visto, e não garante a voz do povo, a voz das galerias, as manifestações várias que estão existindo, não só em frente à Prefeitura, mas aqui na Câmara também.

A gente tem que chamar à responsabilidade os senhores e senhoras vereadores e vereadoras, para discutir os projetos que são importantes para a população da Cidade do Rio de Janeiro, que versam sobre a educação; que versam sobre a dignidade e valorização do servidor público, sobre as crianças, sobre as mães atípicas. A gente já sabe o que está fazendo aqui.

Porém, com o plenário esvaziado para a gente discutir sobre os projetos de lei, nos resta fazer o quê? A gente, infelizmente, tem que chegar a esse momento da sessão e pedir verificação de quórum, para saber se os vereadores que aqui estão vão vir para a discussão, para o debate sério da cidade, ou se vão preferir se omitir, diante da sessão que está colocada. Então eu peço a verificação de quórum, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada verificação de quórum pela Senhora Vereadora Thais Ferreira.

A Presidência solicita aos senhores vereadores que registrem suas presenças.

(Os senhores vereadores registram suas presenças)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a verificação de quórum.

(Concluída a verificação de quórum, constata-se a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Monica Cunha, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis)).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Há quórum para dar continuidade aos trabalhos.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3015/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA TÂNIA BASTOS, QUE "INCLUI O DIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À GAGUEIRA - DIAG, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010".  
  
PARECERES DA :  
Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Educação, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o nobre Vereador Inaldo Silva para emitir o parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

O SR. INALDO SILVA – Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicitada a verificação nominal de votação pela nobre Vereadora Luciana Boiteux.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Monica Cunha, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Willian Coelho e Zico 31 (trinta e um), não havendo voto contrário. Presentes 32 (trinta e dois) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 31 (trinta e um) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 32 (trinta e dois) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 31 (trinta e um) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 3015/2024 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Dr. Rogério Amorim, a convite)

O SR. PRESIDENTE (DR. ROGÉRIO AMORIM) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 3070/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLO CAIADO, TAINÁ DE PAULA, DR. CARLOS EDUARDO, ELISEU KESSLER E JORGE FELIPPE, QUE "CRIA O PARQUE MUNICIPAL NATURAL PERILAGUNAR DA LAGOA DO CAMORIM, NO COMPLEXO LAGUNAR DA BARRA E JACAREPAGUÁ, NA ÁREA QUE MENCIONA".

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Meio Ambiente, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, de Educação, de Turismo e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator Pela Comissão de Justiça e Redação: Vereador Dr. Gilberto e Relatora de mérito: Vereadora Rosa Fernandes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. ALEXANDRE BEÇA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ROGÉRIO AMORIM) – Pela ordem, o nobre Vereador Alexandre Beça, que dispõe de três minutos.

O SR. ALEXANDRE BEÇA – Solicito a coautoria, Senhor Presidente.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (DR. ROGÉRIO AMORIM) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Rafael Aloisio Freitas, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Willian Coelho e Zico 27 (vinte e sete), não havendo voto contrário. Absteve-se a Senhora Vereadora Thais Ferreira 1 (uma). Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Absteve-se 1 (uma) senhora vereadora. Votando 27 (vinte e sete) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (DR. ROGÉRIO AMORIM) – Presentes (vinte e oito) senhores vereadores. Votaram SIM 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Absteve-se 1 (uma) senhora vereadora.

O Projeto de Lei nº 3070/2024 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

(Reassume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1271/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA TERESA BERGHER, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA REMOÇÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE (oral), Relator Ver. Inaldo Silva;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL (oral), Relatora Ver. Laura Carneiro;  
Comissão de Meio Ambiente, FAVORÁVEL (oral), Relator Ver. Jair da Mendes Gomes;  
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL (oral), Relator Ver. Dr. Carlos Eduardo;  
Comissão de Ciência,Tecnologia, Comunicação e Informática, FAVORÁVEL (oral), Relator Ver. Eliseu Kessler.  
  
PARECERES À EMENDA DE N° 1 DA:  
Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Meio Ambiente, PENDENTE;  
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria está pendente de pareceres à emenda de n°1.

A Presidência convida o nobre Vereador Inaldo Silva para emitir o parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

O SR. INALDO SILVA – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

A Presidência convida o nobre Vereador Vitor Hugo para emitir o parecer pela Comissão de Meio Ambiente.

O SR. VITOR HUGO – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Meio Ambiente é favorável.

A Presidência convida o nobre Vereador Dr. Carlos Eduardo para emitir o parecer pela Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social.

O SR. DR. CARLOS EDUARDO – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social é favorável.

A Presidência convida a nobre Vereadora Tainá de Paula para emitir o parecer pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática é favorável.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 1.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

Em votação o projeto assim emendado.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1271/2022, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2669/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, CARLO CAIADO E PEDRO DUARTE E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO E DE EDUCAÇÃO, QUE "REVOGA A LEI N° 8.205, DE 2023".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, CONTRÁRIO, Relatora Ver. Teresa Bergher;  
Comissão de Cultura, PENDENTE.  
  
EM ANEXO O PL Nº 2715/2023.  
  
\*Incluído pelo Vereador Inaldo Silva.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o nobre Vereador Edson Santos para emitir o parecer pela Comissão de Cultura.

O SR. EDSON SANTOS – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Cultura é favorável.

O SR. DR. GILBERTO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Dr. Gilberto, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. GILBERTO – É para adiar por uma sessão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneça como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2669/2023  está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 3068/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, QUE "DISPÕE SOBRE O COMBATE AO ETARISMO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Defesa dos Direitos Humanos, do Idoso, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Trabalho e Emprego, de Educação e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1 E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Gilberto.  
 (INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 1.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Monica Cunha, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo e Zico 30 (trinta), não havendo voto contrário. Presentes e votando 30 (trinta) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 30 (trinta) senhores vereadores.

A Emenda no 1 está aprovada.

Em votação o projeto assim emendado.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Edson Santos, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Monica Cunha, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Willian Coelho e Zico 33 (trinta e três), não havendo voto contrário. Presentes e votando 33 (trinta e três) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 33 (trinta e três) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 3068/2024, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.

O SR. ROCAL – Para declaração de voto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Rocal, que dispõe de três minutos.

O SR. ROCAL – Senhor Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, quero, primeiro, parabenizar o Vereador Junior da Lucinha pelo projeto, um projeto voltado para a terceira idade, para a melhor idade desta cidade. E parabenizá-lo, também, pelo tempo em que ele foi secretário, quando trabalhou muito pela terceira idade de nossa cidade – parabéns, Junior da Lucinha.

Aproveito para pedir a coautoria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 3186/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EM EVENTOS QUE RECEBAM APOIO FINANCEIRO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO".

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Cultura, de Esportes Lazer e Eventos, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, de Trabalho e Emprego, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Defesa da Mulher, do Idoso, de Defesa dos Direitos Humanos e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator pela Comissão de Justiça e Redação Ver. Dr. Gilberto, Relator pelo Mérito Ver. Junior da Lucinha.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, solicitado pelo Vereador Átila Nunes.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do Projeto de Lei nº 3186/2024 está adiada por uma sessão. Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 966/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA VERONICA COSTA, QUE "CRIA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO".

PARECERES:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Educação, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o nobre Vereador Inaldo Silva para emitir o parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

O SR. INALDO SILVA – Parecer favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 966/2021 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1207/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE "CONCEDE BENEFÍCIOS PARA DOADORAS VOLUNTÁRIAS DE LEITE MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECERES:

Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Alexandre Isquierdo;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Carlos Eduardo;

Comissão de Defesa da Mulher PENDENTE;

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente FAVORÁVEL COM EMENDAS DE N°S 1, 2, 3 E 4, Relatora Ver. Thais Ferreira;

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura FAVORÁVEL, Relator Ver. Waldir Brazão;

Comissão de Cultura FAVORÁVEL, Relator Ver. Reimont;

Comissão de Esportes Lazer e Eventos PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a nobre Vereadora Luciana Boiteux para emitir o parecer pela Comissão de Defesa da Mulher.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Parecer favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Defesa da Mulher é favorável.

A Presidência convida o nobre Vereador Marcio Ribeiro para emitir o parecer pela Comissão de Esportes, Lazer e Eventos.

O SR. MARCIO RIBEIRO – Parecer favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Esportes, Lazer e Eventos é favorável.

Em discussão a matéria.

A SRA. THAIS FERREIRA – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para discutir, a nobre Vereadora Thais Ferreira, que dispõe de 15 minutos.

A SRA. THAIS FERREIRA – Obrigada.

Queria parabenizar o Vereador Zico pelo importante projeto que está incentivando a doação de leite humano. É algo que a gente precisa fazer cada vez mais. Uma das políticas mais bem sucedidas, vereador, que a gente tem não só no âmbito do Município do Rio de Janeiro, mas também no âmbito do país é a política de doação de leite humano. A gente conta com a maior rede de doação de leite humano do mundo. A nossa rede é uma rede que é referência. O ano que vem, 2025, vai ser um momento muito importante da mobilização pela doação de leite humano. Inclusive, a gente está, neste momento, com um edital publicado pela Rede Brasileira de Doação de Leite Humano também, para que a gente possa escolher qual vai ser o tema.

A gente tem trabalhado a questão de que a doação de leite humano é um ato humanitário que deve ser também incluído no dia a dia. O projeto do vereador prevê prioridade no atendimento da rede de saúde pública do nosso município para as doadoras, inscrição gratuita em concursos públicos do nosso município e desconto de 50% em estabelecimentos de lazer e de cultura da cidade.

A gente sabe que, no período da maternidade, no período da lactância, infelizmente a gente não consegue acessar os espaços de cultura, os espaços de lazer. A gente sabe muito bem que a jornada materna é uma jornada múltipla. Muitas pessoas falam em dupla jornada, mas é uma jornada múltipla. E, nesse período de lactação, de amamentação, no qual me encontro, é um período em que a gente precisa de mais incentivos e garantia de dignidade.

Nesse sentido, mais importante do que votarmos favoravelmente o projeto do vereador, mais importante do que incentivarmos as políticas que falam de fortalecimento da rede de doação de leite humano, que a gente sabe que é algo que salva vidas – toda gota conta – é muito importante a gente garantir que essa política seja efetivada, Vereador.

Pode contar com meus esforços. Sou Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Ambiente Obstétrico na Cidade. Fazemos diversas fiscalizações, corremos atrás de emendas parlamentares para que existam mais bancos de leite na Cidade do Rio de Janeiro e estamos na luta para que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro seja pioneira – estamos firmando um pacto de cooperação para que a gente seja a primeira casa legislativa no País a ter uma sala de apoio à amamentação da mulher trabalhadora. É um projeto também muito exitoso do nosso Ministério da Saúde.

Ver esse tipo de política partindo do senhor, Vereador, é algo que muito me inspira, muito me orgulha. Faço referência a esse projeto e peço que a gente lute pela efetivação. Se você conseguir garantir que as mulheres doadoras de leite humano estejam ligadas numa rede de voluntariado e que sejam efetivados benefícios para esse trabalho, porque a gente sabe que a amamentação também é trabalho, cuidado também é trabalho, vai ser de fato uma conquista muito importante, não só para nós mulheres que amamentamos, mas para toda a sociedade. A gente sabe que o alimento mais valioso para todas as pessoas, em todas as fases de vida, é o leite humano. Ele tem salvado. As mulheres doadoras são as mulheres que salvam vidas dos prematuros extremos. A gente está falando das crianças que estão nas UTIs da Cidade do Rio de Janeiro.

Realmente, é um projeto que além de ser incentivado, deve ser de fato unanimidade na aprovação. Espero que muitos senhores e senhoras vereadores possam pedir coautoria. Já aproveito também para pedir coautoria para o senhor vereador desse projeto tão importante para a nossa cidade, muito sensível da sua parte. E acho que a gente pode melhorar também, em consonância com o que já existe na rede brasileira de leite humano para a gente poder ter uma política pública que seja abrangente e que seja referência não só para o Estado do Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil.

Então, eu vou me somar, mais uma vez, a esse projeto. Agradeço pela ideia do colega vereador e digo também que vários outros podem se unir a essa causa, para fortalecer a amamentação, que deve ser feita de forma exclusiva até os seis meses de idade de todas as crianças. A OMS recomenda que seja continuada por dois anos ou mais, já que os inúmeros benefícios são, de fato, constatados através de muitos estudos também.

São benefícios no desenvolvimento físico, no desenvolvimento emocional, e também para a pessoa que amamenta, para a mulher que amamenta. Então, é uma política muito importante. Muito me orgulho de estar nesta Casa, neste momento, para, em consonância, reverberar a aprovação desse projeto na Cidade do Rio de Janeiro. Muito obrigada, Vereador.

O SR. CESAR MAIA – Peço coautoria.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência propõe a votação em bloco das Emendas de nºs 1, 2, 3 e 4.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em votação o bloco de emendas.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em votação o projeto assim emendado.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1207/2022, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3313/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE BEÇA, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GRANDE TIJUCA VIVA, VISANDO À VALORIZAÇÃO ECONÔMICA, CULTURAL E TURÍSTICA DOS BAIRROS DE VILA ISABEL, ANDARAÍ, GRAJAÚ E TIJUCA, CRIANDO ESTÍMULOS PARA A PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DE SEUS VALORES HISTÓRICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E GASTRONÔMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER CONJUNTOS DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Cultura, de Turismo, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, de Meio Ambiente, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Esportes Lazer e Eventos, de Educação e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator pela Comissão de Justiça e Redação Ver. Dr. Gilberto; Relator pelo Mérito Ver. Junior da Lucinha.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. MARCIO RIBEIRO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Marcio Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. MARCIO RIBEIRO – A pedido do autor, solicito o adiamento da discussão por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 3313/2024 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 3274/2024 DE AUTORIA DO PABLO MELLO, QUE "INCLUI O ESPAÇO COMERCIAL FEIRA DA GLÓRIA COMO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL, NA LEI Nº 7.498/2022".

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura e de Cultura, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1 E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator pela Comissão de Justiça e Redação Vereador Dr. Gilberto; Relator pelo Mérito Vereador Junior da Lucinha.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 1.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Dr. João Ricardo, Edson Santos, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Monica Cunha, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vitor Hugo, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis), não havendo voto contrário. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

A Emenda de nº 1 está aprovada.

A Presidência, antes de votar o projeto assim emendado, submete ao Plenário o requerimento do Vereador Átila Nunes, com o seguinte teor:

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a prorrogação desta Sessão por 1 (uma) hora.

Plenário Teotônio Villela, 5 de novembro de 2024.

VEREADOR ÁTILA NUNES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em votação o projeto assim emendado.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis), não havendo voto contrário. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

O Projeto de Lei nº 3274/2024, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 3534/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES ÁTILA NUNES E CARLO CAIADO E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO, DE ASSUNTOS URBANOS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, QUE "ACRESCENTA O ART. 4-A E ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 5.780 DE 22 DE JULHO DE 2014 QUE INSTITUI INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA INCREMENTO DA PRODUÇÃO HABITACIONAL NA ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO - AEIU DO PORTO DO RIO DE JANEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. ÁTILA NUNES – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Átila Nunes, por delegação de liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, só para encaminhar, essa matéria é uma correção que a gente tem que fazer, em relação ao projeto do porto, quando nós aprovamos aqui nesta Casa. Mas eu queria pedir o adiamento da votação por uma sessão, para a votação propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o adiamento da votação da matéria por uma sessão, solicitado pelo Vereador Átila Nunes.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A votação do Projeto de Lei nº 3534/2024 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2584/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 90/2023), QUE "ALTERA A LEI N° 1.978, DE 26 DE MAIO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, PENDENTE;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o Vereador Átila Nunes para emitir o parecer pela Comissão de Justiça e Redação.

O SR. ÁTILA NUNES – O parecer é pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela constitucionalidade.

A Presidência convida o nobre Vereador Marcio Ribeiro para emitir parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

O SR. MARCIO RIBEIRO – O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

A Presidência convida o nobre Vereador Alexandre Beça para emitir parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

O SR. ALEXANDRE BEÇA – O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira é favorável.

Em discussão.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhor Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para discutir, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Boa noite a todas e todos.

Eu subi aqui para discutir este projeto porque a sensação que a gente tem é de que as pessoas estão achando que se trata de projeto muito simples, que é um projeto que visa apenas esticar um pouco mais essa corda que a Prefeitura está fazendo, tem feito nos últimos anos, de não querer aceitar o servidor público concursado.

Nós estamos vivendo, neste momento, um problema muito claro, igual a esse da Prefeitura, lá no Ministério da Saúde. Durante 20 anos, o Ministério da Saúde optou, nos vários governos, por não fazer concurso público, por fazer contratos temporários, que lá se chamam contratos temporários da União. Esses contratos, como é o caso deste que nós vamos discutir aqui, agora, também na Prefeitura, esses contratos não obedecem a concurso público.

Aí os defensores da tese de que o serviço público está acabado dizem que eles fazem concurso. Não é verdade. Há um processo seletivo, processo seletivo que tem uma força muito grande daquele que indica. E isso é uma coisa que pode acontecer temporariamente, que, muitas vezes, é necessária que aconteça. Agora, você não pode ficar por 20 anos sem fazer concurso e achar que faltam profissionais em uma emergência. Não é emergência alguma.

A mesma coisa aqui.

O projeto fala – e eu queria ler o projeto aqui, um minutinho, para vocês entenderem:

“A contratação de pessoal de que trata o inciso IX [...] desta lei, terá o prazo de um ano, podendo ser prorrogado até cinco vezes por igual período. Encerrando-se, anteriormente, porém, caso seja concluída a licitação e celebrado um novo contrato de concessão do serviço público neste índice.”

Vejam, o que a Prefeitura quer fazer, isso aqui – e as pessoas dizem: “Isso aí é só por causa da MOBI-Rio, lá, por causa dos ônibus BRT”. Não é só por causa disso, senhores. O mesmo ela está fazendo em contratos temporários na Saúde, e o mesmo ela está fazendo em contratos temporários na Educação.

A Prefeitura do Rio, para vocês terem uma noção da gravidade deste quadro, as pessoas estão defendendo cegamente o Prefeito nesta Casa, esquecem seus compromissos anteriores. Quando entrou o Prefeito Eduardo Paes, a Saúde do Rio de Janeiro tinha 28 mil servidores públicos concursados, estatutários – 28 mil. E na época existia uma contratação temporária desse tipo para resolver problemas com 5.500 pessoas contratadas por cooperativas.

Pois bem, o Prefeito entrou em 2009, mandou para esta Casa um projeto de criação das organizações sociais, mandou um projeto de criação da RioSaúde, começou a inverter a ordem de contratação. Ele não podia contratar para hospitais, mas podia contratar para clínicas da família, que eram instituições novas. E, aí, ele foi contratando, foi contratando pela RioSaúde, tudo, tudo sem concurso. Não me falem em concurso que é mentira, não tem concurso: é seleção, prova seletiva, seleção de currículos. O sujeito fica lendo uma seleção de currículos e lá atrás, no telefone dele, ele está ouvindo quem indicou falar para ele.

Então, aconteceu o seguinte: desde 2009 até 2024, esses 28.000 não foram renovados para os concursos, não eram mais interessantes para as pessoas que fazem o concurso. Alguns morreram, outros se aposentaram, e a saúde que tinha 28.000, hoje, tem apenas 17.000 servidores concursados. Ou seja, 11.000 a menos, 11.000 pessoas a menos a descontar recursos para o Previ-Rio. Enquanto que os terceirizados, que eram 5.500, hoje são 30.000, só na Saúde.

Posteriormente, o Prefeito começou a contratar também os temporários para a Educação, outro erro clamoroso, com gente no concurso, gente esperando na fila do concurso. Não os contratou e contratou os terceirizados. E agora na Mobi-Rio, uma conversa que nós tivemos lá na Prefeitura, na discussão do plano de cargos, lá no dia 1º de maio de 2023, em que eu, brincando com o Prefeito, perguntei: “O Prefeito ficou agora igual o Brizola, não é? Contratou uma empresa de ônibus, uma empresa de transporte, vai fazer igual o Brizola?”. Ele falou: “Não, aqui eu não quero funcionário público, aqui eu quero só terceirizado. Imagina eu ter um motorista de ônibus, funcionário público, aí que não vai trabalhar mesmo”. Essa é a opinião do Prefeito. O Prefeito dessa cidade é o maior inimigo do servidor público, ele prova isso todos os dias. Está provando agora novamente.

Então, meus amigos, o que vai acontecer aqui? É que cinco renovações de um ano, cinco anos ele fica tranquilo, sem fazer concurso público. Não vai precisar, não precisa fazer concurso público. As emergências serão resolvidas dessa maneira. Nós tivemos um problema semelhante – que vocês que eram vereadores na época devem lembrar, na época da pandemia – quando o Crivella era Prefeito, que ia acabar o contrato de temporários em dezembro e teríamos pessoas sem experiência contratadas, porque tinham que ir embora. E a Casa conseguiu a renovação por seis meses desse contrato.

Uma maneira justa: seis meses para que o Prefeito da época resolvesse o problema, que acabou não resolvendo. Mas era uma maneira em que as pessoas não iam ficar sem emprego, nem a cidade ia ficar com pessoas inexperientes.

Portanto, meus amigos, eu acho que esse projeto é absolutamente nocivo ao serviço público, nocivo à sociedade, não deve ser aprovado e baseado exatamente nisso que o Prefeito está fazendo. É um projeto absolutamente contrário ao serviço público, ao servidor público e ao cidadão dessa cidade. Por isso, eu gostaria de solicitar ao Presidente o adiamento da discussão da matéria por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicitada verificação nominal de votação pelos nobres Vereadores Marcio Ribeiro, Átila Nunes.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Paulo Pinheiro e Teresa Bergher 2 (dois). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Edson Santos, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Marcio Ribeiro, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Ulisses Marins, Vera Lins e Willian Coelho 15 (quinze). Presentes 18 (dezoito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 17 (dezessete) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 18 (dezoito) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, mas há para dar prosseguimento aos trabalhos.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 3237/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 111/2024), QUE "INSTITUI INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 5º A 8º DO ESTATUTO DA CIDADE E DOS ARTIGOS 150 A 157 DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
PARECERES DA:  
Comissão de Justiça e Redação, PENDENTE;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão de Assuntos Urbanos, PENDENTE;  
Comissão de Cultura, PENDENTE;  
Comissão de Meio Ambiente, PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Eu queria pedir o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, que é o que a gente combinou hoje.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão e em virtude de falta de quórum para deliberar em matéria anterior, farei a votação nominal.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Celso Costa, Dr. João Ricardo, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Junior da Lucinha, Marcio Ribeiro, Renato Moura, Rocal, Willian Coelho e Zico 11 (onze). Presentes 12 (doze) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 11 (onze) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 12 (doze) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar sobre o requerimento, tampouco para dar continuidade aos trabalhos.

A Presidência, antes de encerrar, comunica que, não tendo sofrido emenda de redação, fica considerada aprovada, nos termos regimentais, a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 161-A/2024, que segue a autógrafo; e convoca Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 6 de novembro, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h22)